GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27/03/17

PORTARIA № 134, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Claudineia do Carmo Rodrigues** para exercer a função de Relatora da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaranésia, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargos, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de março do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de março de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020